

Pelas irregularidades cometidas no exercício de 2008, o TCM imputou multa de R\$ 2 mil ao ex-prefeito Nemésio Meira Júnior e de R\$ 800,00 ao presidente do Legislativo, Luciano Flávio de Oliveira.

23/10/2009

As contas da Prefeitura e da Câmara de [Maiquinique](#) no exercício de 2008 foram aprovadas com ressalvas, nesta quinta-feira (22/10), pelo Tribunal de Contas dos Municípios.

O relator dos dois pareceres, conselheiro Raimundo Moreira, imputou multa de R\$ 2 mil ao ex-prefeito Nemésio Meira Júnior e de R\$ 800,00 ao presidente da câmara, Luciano Flávio de Oliveira. Cabe recurso da decisão em ambos os casos.

O ex-prefeito foi multado em razão das irregularidades consignadas nos relatórios da 19ª Inspeção Regional e no pronunciamento técnico e não sanadas, essencialmente as relacionadas à não arrecadação dos valores previstos para a receita tributária, gastos excessivos com locação de veículos.

E também pela reincidência quanto a pagamentos mediante débito automático em cotas do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, reincidência quanto à tímida cobrança da dívida ativa tributária, falhas formais em procedimentos licitatórios, inobservância de requisitos legais em contratos e convênios e casos de fuga de procedimento licitatório mediante fracionamento da despesa.

Já o presidente da câmara foi condenado por não elaboração do relatório de transmissão de governo, remessa fora do prazo das informações pertinentes ao 1º trimestre e relatório do controle interno deficiente.

[Íntegra do voto do relator](#) sobre as contas da Prefeitura de Maiquinique. (O voto ficará disponível no portal após a conferência na sessão seguinte a que foi relatado).

Íntegra do voto do relator sobre as contas da Câmara de Maiquinique. (O voto ficará disponível no portal após a conferência na sessão seguinte a que foi relatado).